

Prefeitura de Itararé				(275/387)
<b>Tipo de Órgão:</b>	Municipal	<b>Cidade:</b>	 Itararé	<b>SP</b>
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL	<b>Nº:</b>	60/2023	
<b>Objeto:</b>	<b>Ata de registro - contratação de serviços de oftalmologia (pessoa física ou jurídica)</b>			
<b>Abertura:</b>	30/01/2024	<b>ID Universo:</b>	<a href="#">9243236</a>	
<b>Telefone:</b>	(15) 3532-8000	<b>Telefone 2:</b>	(15) 3532-8000	
<b>Observações:</b>	****EDITAL DISPONÍVEL****			

A empresa ATIVO LICITAÇÕES E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ: 18.475.866/0001-14, por sua BETHANIA PATRICIA DOS REIS ALVIM, portadora da CI MG 11662676 e do CPF: 045.177.476-03, vem através deste IMPUGNAR o processo dentro de suas alegações a seguir.

## I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a SESSÃO ELETRONICA está prevista para 30/01/2024, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 03 (TRES) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, e previsto no edital em seu item do edital Vem a esta comissão, com o devido respeito perante vossa senhoria, interpor em tempo hábil, com fulcro no § 1º do Artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores), e o faz nos termos seguintes o pedido:

## IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

## II - DAS RAZOES DA IMPUGNAÇÃO

A atualidade deste projeto básico é, antes de qualquer exigência legal, uma questão de lógica, porque a Administração tem o dever de assegurar aos participantes da licitação que o objeto almejado está definido em parâmetros e elementos que traduzem fielmente sua adequação e composição, de modo a se evitar o não cumprimento da Lei 8.666 e seus parágrafos, terminando

assim por frustrar o propósito de melhor contratação com empresa, mas também obedecer aos critérios de informar à todos os interessados todos os atos do processo e sanar possíveis dúvidas

O instrumento convocatório do certame em referência, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:


Primeiramente, a UOLDIVEO, deixa claro que a presente tem a finalidade não só de possibilitar a sua participação nesta licitação – visando, certamente, a adjudicação do objeto -mas também de colaborar para com a própria Administração Pública no sentido de ampliar a competição no certame, reduzir ao máximo os valores propostos e, assim, também colaborar para com o Erário e interesse público.

Por isso, remetemos à essa comissão através de 02 email's que temos e até o momento não tem nenhuma informação e continuamos sem receber a resposta de nossa?

**SENDO 01 NO DIA 09/01/2024**

DUVIDA ITARARÉ

 bethania@ativolicitacoes.com.br  
Para 'licitacaoitarare@gmail.com'  
Cco 'bethania@ativolicitacoes.com.br'

 Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

Prezados, bom dia!

sobre o processo temos uma dúvida:

O edital no item do objeto informa:

1.3 - As consultas deverão ser realizadas no município de Itararé/SP, por profissional habilitado, com comprovação de registro da proponente no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (art. 30, I, da Lei nº 8.666/1993) ou CBO (Conselho Brasileiro de Oftalmologia), em local a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, previamente vistoriado e autorizado pela Vigilância Sanitária do Município de Itararé/SP e equipamento próprio da Contratada

Já na parte de habilitação pede dessa forma:

**8.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1.4.1 - Apresentar Licença Sanitária Vigente expedido pelo órgão Municipal.

Perguntamos então: em qual momento a empresa deverá apresentar a licença sanitária no Município de Itararé? Visto que na habilitação só pediu como Licença pelo órgão municipal, mas não fala em que município.

Aguardo

 Responder  Responder a Todos  Encaminhar 

ter 09/01/2024 09:55

**OUTRO NO DIA 10/01/2023**

RES: DUVIDA ITARARÉ - conifme

 bethania@ativolicitacoes.com.br  
Para 'licitacaoitarare@gmail.com'

 Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

prezados,

receberam a nossa dúvida?

Cordialmente,

 Responder  Responder a Todos  Encaminhar 

qua 10/01/2024 14:31



## E QUE RECEBEMOS ESSE RETORNO:

**De:** 2rcmec-pregoeiro <pregoeiro@2rcmec.eb.mil.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 15:43

**Para:** bethania@ativolicitacoes.com.br

**Assunto:** Re: RES: DUVIDA PREGÃO 19 - ITEM 352 TAPETE - IMPUGNACAO


lembrando que para resposta de esclarecimentos o prazo são 3 dias uteis conforme edital.

ATT

ST Alessandro - pregoeiro

## E até o momento

Re: DUVIDA **ITARARÉ** - conifme

 Licitacao Itararé <licitacaoitarare@gmail.com>  
Para bethania@ativolicitacoes.com.br

📎 Você respondeu esta mensagem em 16/01/2024 08:50.  
Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

Boa tarde

Recebemos e já foi encaminhada para o setor competente e estamos aguardando a resposta.

Att,  
André

↩ Responder ↩ Responder a Todos → Encaminhar ⋮

qua 10/01/2024 15:02

Licitação sem resposta de pedido de esclarecimentos?

Ao deparar-se com qualquer questão no edital que abra a possibilidade de dois ou mais entendimentos, não hesite em fazer um questionamento, por escrito, para a Administração sobre qual a forma correta de interpretação daquele tema.

Seja qual for a sua dúvida, não importa o quão óbvia ela possa parecer para terceiros, sempre consulte, mesmo que seja só para ratificar a sua forma de interpretar aquela questão.

A resposta ao questionamento, que nos termos da informação era relevante, poderia ensejar a nulidade da licitação, entretanto, é possível sanar o vício respondendo-se a pergunta e reabrindo o prazo de publicidade.

Pregao eletronico o prazo é de até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, tal qual disciplina o art. 19 do Decreto 5.450/2005:

*Art. 19. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.*

Portanto, para que haja a devida competitividade neste certame, com aplicação dos princípios que regem as licitações, dentre eles o da isonomia e ampla competição, necessário se torna que sejam respondidas as nossas dúvidas com máxima urgencia, visto que já estão for a do prazo estipulados em LEI .

A resposta ao pedido de esclarecimento, fará parte da regra da licitação, assim como o próprio edital, e servirá para evitar a necessidade de se discutir administrativa ou judicialmente qual o entendimento mais ajustado para o tema. A resposta objetiva dada ao questionamento é considerada como regra e parte integrante do edital.

Além de ser obrigação da Administração responder dentro do prazo previsto (quando for o caso) também deve ser dada a devida publicidade à resposta visando garantir o princípio da isonomia, ou seja, que todos os envolvidos possam ter acesso ao entendimento dado por aquela Administração para aquele tema.

### **III - DO PEDIDO**

Diante do exposto, NOSSA EMPRESA requer que seja:

#### **I – QUE A NOSSA DUVIDA SEJA RESPONDIDA.**

**Pois nenhuma licitação pode acontecer sem que sejam esclarecidos os pedidos e julgamento de Impugnação.**

Desta forma, haja vista os fatos e fundamentos jurídicos colacionados na precedência, pugna a Recorrente seja dado provimento ao pedido de Impugnação , RESPONDIDAS E PUBLICADAS NO PORTAL NOSSAS DUVIDAS E DE DEMAIS PARTICIPANTES.

*Bethania Patricia dos Reis Alvim*

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024

BETHANIA PATRICIA DOS REIS ALVIM

ATIVO LICITAÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ: 18.475.866/0001-14